



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6857 DE 29 DE MAIO DE 1995.

Aprova o Detalhamento da Programação Orçamentária da Fundação Cultural do Estado de Rondônia para o exercício de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

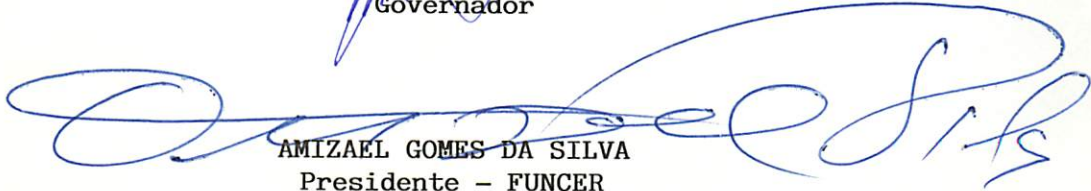
**Art. 1º** - Fica aprovado o Detalhamento da Programação da Fundação Cultural do Estado de Rondônia para 1995, com base no Artigo 47, Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com o anexo I.

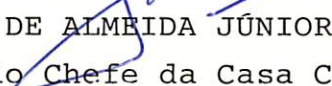
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 1995.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 1995, 107º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
AMIZAEL GOMES DA SILVA  
Presidente - FUNCER

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil

ANEXO I DO DECRETO Nº 6857

CRÉDITO SUPLEMENTAR CÓDIGO	COTAS TRIMESTRAIS				TOTAL
	I	II	III	IV	
16.12 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	256.500,00	-	-	-	256.500,00

*[Handwritten signatures in blue ink]*